ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO
Pça Miguel Seixas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

DECRETO Nº 208/2017
29 de DEZEMBRO de 2017.

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve

EXONERAR,

Art. 1º. –WEBER ERNANDES DA ROCHA, portador do **CPF nº 979.656.185-91** e **RG nº 1298760**SSP/SE, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUSNTOS POLITICOS**, símbolo **CC-I.**

Art. 2. – O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João/SE, em 29 de Dezembro de 2017.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal